



RESOLUÇÃO RE-CONSU-22/2016
de 17 de novembro de 2016

Aprova o Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância – EAD, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias (Artigos 8º, 10, Incisos I, XI e XVI, e 88) e regimentais (Artigos 7º, 9º Incisos I, XI e XVI, 198 e 203, §§ 3º e 4º), tendo deliberado em sua reunião ordinária nº 441, de 16 de novembro de 2016, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância – EaD, no âmbito da Faculdade de Computação e Informática da Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos termos do **ANEXO 1**.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Resolução ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Resolução na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
17 de novembro de 2016
147º Ano da Fundação


Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor